



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5643º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E URBANISMO, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VII para:

JOSE ARNALDO DE SOUSA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 450.107.301-20, estabelecida no endereço ZONA RURAL, CHACARA P JOAO, ZONA RURAL, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA		2,00	UN	3.500,00	3.500,00
TOTAL VENCEDOR						7.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E URBANISMO de SILVÂNIA-GO, aos 14/07/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL